



PORTARIA nº 12/86

O Dr. Ricardo Henry Marques Dip, Juiz de Direito em exercício na Primeira Vara de Registros Públicos e na Corregedoria Permanente dos Cartórios locais de Registro de Imóveis, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que, em cumprimento de determinação desta Corregedoria Permanente, o Sr. Oficial interino do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, Ademar Fioraneli, efetuou a purado levantamento de irregularidades na Serventia;

CONSIDERANDO que, em relação ao Livro nº 3 — Registro Auxiliar, do referido Cartório, se aferiram falhas nos registros de números 38, 425, 430, 436, 489, 530, 1.701, 1.727, 1.802, 2.115 e 3.353;

CONSIDERANDO que a regularização das eivas apuradas, com a precisão e a segurança necessárias, vem de par com a imperativa exigência de aferição de eventual responsabilidade no âmbito disciplinar,

RESOLVE instaurar, com simultaneidade de processamento, sindicância e procedimento administrativo comum, determinando, desde logo, ao Sr. Oficial interino:

1) que emende, por meio de averbação, os números de registro referidos nos atos praticados, e que, sem prejuízo da averbação, consigne anotação corretiva no alto das fichas, quando, tal em algumas das faltas apontadas, a erronia for de numeração da própria ficha;

Luiz G

(Portaria nº 12/86)

-2-

2) que corrija, por averbação, a intitulação "matrícula", erroneamente consignada nos registros 425, 1.701, 1.727 e 1.802;

3) que, não encontrando dúvida quanto à autenticidade dos registros, compulsados os arquivos de extratos e microfilmes, bem como o Livro Protocolo, efetue averbações para colmatar o autógrafo do Oficial ou de seu substituto nos registros nºs 2.115 e 3.353 e para preencher a data da AV.1 do registro nº 436.

Cumpridas essas determinações, o Sr. Oficial interino remeterá a esta Corregedoria Permanente certidões dos registros — para exame no âmbito disciplinar.

Registre-se. Intimem-se.

Autue-se.

Comunique-se à Egrêgia Corregedoria Geral da Justiça.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1986.

Ricardo Henry Marques Dip
Ricardo Henry Marques Dip

Juiz de Direito